

Centro de Estudos e Ação Social
Edital 01/2025 – Seleção para assessor/a da Equipe Urbana

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) é uma organização autônoma da sociedade civil cuja prática, orientada pelos ideais de solidariedade e igualdade, tem como objetivo desenvolver um trabalho político-educativo com setores populares, buscando favorecer e incentivar a tomada de iniciativas autônomas por parte dos grupos populares e assessorar o público mais desassistido em sua luta pela conquista e efetivação de direitos fundamentais e sociais; contribuindo para superar a longa história de exclusão social e autoritarismo reinante nas sociedades brasileira e latino-americana e integrando redes de organizações que lutam pela defesa dos Direitos Humanos.

2. SOBRE A VAGA

A Equipe Urbana do CEAS, na qual trabalhará a/o profissional que for selecionada/o, é a responsável pela execução do Programa Urbano da entidade, que atua junto a comunidades, grupos populares e movimentos sociais de luta por moradia digna de Salvador-BA, além de se articular com outras entidades na defesa do direito à cidade e seus direitos sociais correlatos (terra urbana, moradia, saneamento ambiental e meio ambiente equilibrado, democracia na gestão e planejamento urbanos, infraestrutura urbana, transporte público).

Disponibilizamos **01 (uma) vaga** na Equipe Urbana para desenvolver as seguintes atividades:

- a) Apoiar processos de mobilização e articulação dos grupos, comunidades e movimentos populares assessorados pelo CEAS;
- b) Desenvolver processos de formação sociopolítica, com foco nas linhas de atuação da Equipe Urbana do CEAS: direito à cidade, mulheres e juventudes negras;
- c) Assessorar movimentos populares na relação com órgãos públicos;
- d) Desenvolver análises e leituras críticas sobre a questão urbana, considerando a dimensão do racismo estrutural e das opressões de classe e gênero na atuação dos agentes de produção do espaço urbano e dos rumos do planejamento urbano em Salvador;
- e) Fazer análises de conjuntura em conjunto com os demais membros da Equipe, trazendo elementos de seu trabalho em área e de questões políticas, econômicas e sociais relevantes;
- f) Criar metodologias para difundir este conhecimento entre aqueles com quem trabalhamos;

- g) Colaborar com atividades de planejamento local;
- h) Colaborar com o processo de gestão coletiva do CEAS.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

- a) Formação superior na área de ciências humanas;
- b) Experiência de trabalho junto a organizações populares no meio urbano;
- c) Conhecimento sobre a questão urbana, com foco no direito à cidade, racismo estrutural e institucional, bem como as relações de opressão de classe, gênero e juventude;
- d) Experiência em processos de formação, mobilização e articulação ligados ao tema dos direitos humanos e conflitos fundiários com ênfase no direito à cidade, racismo estrutural e institucional, bem como as relações de opressão de classe, gênero e juventude;
- e) Habilidades básicas em informática, de preferência em software livre;
- f) Aptidão para trabalhar em grupo e com temas transdisciplinares e interseccionais;
- g) Escrita fluente e capacidade de elaboração de projetos e relatórios;
- h) Pontualidade e organização;
- i) Disponibilidade para cumprimento da carga horária;
- j) Disponibilidade para eventuais viagens, trabalhos noturnos e em finais de semana.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Será valorizada a experiência com as linhas de atuação do CEAS: direito à terra e ao território; mulheres e juventudes negras; direito à comunicação e à memória.
- b) Serão levados em conta aspectos que possam contribuir para a equidade de raça, gênero, etnia e classe.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção serão feitas através do envio dos **seguintes documentos**:

- a) Currículo, com experiências de trabalho, atuação com organizações populares, movimentos sociais e grupos urbanos, cursos de formação, etc.;
- b) Carta de intenções com até duas páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5) apresentando:
 - I. Experiência anterior;
 - II. Razões pelas quais deseja fazer parte do CEAS;
 - III. Compromissos (profissionais, acadêmicos, etc.) assumidos no período atual;
 - IV. Perspectivas futuras.

Estes documentos deverão ser enviados para o correio eletrônico **selecao.urbana@ceas.com.br** até o dia **24 de janeiro de 2025**;

Aviso: currículos e cartas de intenções enviados fora deste prazo não serão incluídos na seleção.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

17 de janeiro de 2025	Abertura da inscrição: recebimento de currículo e carta de intenção
24 de janeiro de 2025 (até 23:59)	Fim do prazo de inscrição;
05 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado pré-selecionadas (via e-mail)
12 de fevereiro de 2025	Entrevista;
14 de fevereiro de 2025	Divulgação do resultado final (via e-mail)
17 de fevereiro de 2025	Contratação

7. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A contratação será imediata, assim como o início das atividades. A jornada de trabalho, em contrato celetista, é de 30 (trinta) horas semanais remuneradas com salário compatível à função e auxílios de alimentação e transporte.

*O trabalho envolve disponibilidade para eventuais viagens, trabalhos noturnos e fins de semana.

Salvador, 17 de janeiro de 2025.